



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 18/09/2023, DODF nº 176 de 19/09/2023, pag. 11 e 12.

Portaria nº 968, de 18/09/2023, DODF nº 176 de 19/09/2023, pag. 10.

PARECER Nº 300/2023-CEDF

Processos SEI-GDF Nº 00080-00072943/2020-06 e SEI-GDF Nº 00080-00039148/2021-89

Interessado: **Centro Educacional CCI Sênior**

Autoriza a oferta dos Cursos Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, eixo tecnológico Segurança, Técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, e Técnico em Programação de Jogos Digitais, eixo tecnológico Informação e Comunicação, todos de forma presencial; aprova a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os Planos de Curso; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

Os processos, autuados em 20 de abril de 2020 e 4 de março de 2021, de interesse do Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.303.439/0001-32, e pela Sociedade Educacional Tecs CCI Eireli., com sede na QN 401, Conjunto D, Lote 3, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, registrada no CNPJ sob o nº 36.168.916/0001-00, trata da solicitação de autorização para oferta dos Cursos: Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, eixo tecnológico Segurança, Técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, e Técnico em Programação de Jogos Digitais, eixo tecnológico Informação e Comunicação, todos de forma presencial.

A instituição educacional foi inicialmente credenciada pela Portaria nº14/SEEDF, de 23 de janeiro de 2006, com base no Parecer nº 253/2005-CEDF, obteve seu último credenciamento até 31 de julho de 2027, por meio da Portaria nº 180/SEEDF, de 4 de julho de 2018, com base no Parecer nº 95/2018-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do Ensino Médio, e de cursos técnicos de nível médio.

Em 27 de dezembro de 2019, por meio da Portaria nº 498/Suplav/SEEDF, retificada pela Portaria nº 75/SEEDF, de 22 de fevereiro de 2021, obteve autorização para ofertar os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, e Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, de forma presencial.

Em 17 de maio de 2021, por meio da Ordem de Serviço nº 143/Suplav/SEEDF, a instituição teve homologada a inclusão da mantenedora Sociedade Educacional Tecs CCI Eireli., CNPJ nº 36168916/0001-00, com sede na QN 401, Conjunto D, Lote 3, Samambaia,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Brasília - Distrito Federal, em corresponsabilidade solidária com a atual mantenedora: Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., CNPJ nº 07303439/0001-32.

Por meio da Ordem de Serviço nº 179/Suplav/SEEDF, de 18 de junho de 2021, obteve autorização, pelo prazo de um ano, a título provisório e em caráter excepcional, para ofertar os Cursos de Técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, e Técnico em Programação de Jogos Digitais, eixo tecnológico Informação e Comunicação, ambos de forma presencial.

Os autos do Processo SEI-GDF nº 00080-00039148/2021-89, que versam sobre o pleito de autorização para ofertar o Curso Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, de forma presencial, foram anexados ao Processo SEI-GDF nº 00080-00072943/2020-06, cujo objeto trata do pedido de autorização para a oferta dos Cursos Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, eixo tecnológico Segurança, Técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, e Técnico em Programação de Jogos Digitais, eixo tecnológico Informação e Comunicação, todos de forma presencial.

## II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados e são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2022-CEDF, assim como todas as licenças concedidas.

A instituição apresenta Contrato de Comodato e Contrato de Alteração Contratual.

### **Da inspeção *in loco***

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 31 de maio de 2021 e em 9 de junho de 2021, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.



A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

### **Dos Pareceres Técnicos**

Os Pareceres Técnicos dos Especialista das Áreas referentes aos cursos Técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, e Técnico em Programação de Jogos Digitais, eixo tecnológico Informação e Comunicação, são favoráveis.

O Parecer para o curso Técnico em Programação de Jogos Digitais apresenta as seguintes recomendações:

1º- Corpo Docente. Os profissionais listados na proposta possuem ótima formação na área educacional e de negócios, entretanto, possuem pouca ou nenhuma experiência na área do curso em questão (jogos digitais). Levando isso em consideração, considero que eles podem desempenhar um excelente trabalho na gestão e manutenção do curso, mas os professores que irão ministrar as aulas precisam ser **NECESSARIAMENTE** profissionais experientes no desenvolvimento de jogos digitais, preferencialmente com jogos publicados em seus currículos.

2º- Laboratório. os processadores “Intel Core i3” não podem ser de gerações defasadas, sendo recomendado, no mínimo, 6ª geração em diante; Considero que 4 GB de Memória RAM são completamente insuficientes para se trabalhar com o software Unreal Engine, descrito como o motor gráfico a ser utilizado pelos alunos. No site oficial da Unreal Engine (<https://docs.unrealengine.com/en-US/Basics/RecommendedSpecifications/index.html>), o fabricante recomenda no mínimo 8 GB de Memória RAM (**IMPORTANTE**); Outro ponto a ser observado é a quantidade de mesas digitalizadoras oferecidas na proposta (somente uma). Recomendo que ao menos metade dos computadores sejam equipados com mesas digitalizadoras (que não precisam ser profissionais, um equipamento de entrada como uma Wacom One já é excelente para iniciantes e o custo dela é bem baixo).

(sic)

Registra-se que tais recomendações não são impeditivas para a autorização do curso pleiteado.

Quanto ao parecer para o curso de Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, destaca-se que não foi possível a sua emissão, conforme Relatório Conclusivo do setor competente da Secretaria de Estado de Educação, *in verbis*:

[...] tendo em vista, que até o momento não conseguimos resposta, após várias tentativas, e 72399461, sem obter êxito.

Registra-se que a Gerência não dispõe de pessoal próprio para emissão do referido parecer, conforme disposto no artigo 246, da Resolução nº 2/2020-CEDF.

(sic)

Sendo assim, os autos seguiram para deliberação deste colegiado, considerando que teve sua análise processual apreciada pela equipe técnica e encontra-se em conformidade com a legislação vigente.



## **Dos Documentos Organizacionais**

### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

#### **1. Organizações Pedagógica e Curricular**

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas do Ensino Fundamental, Anos Finais, e do Ensino Médio, organizados em jornadas parcial e ampliada.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

No Ensino Fundamental, a Base Nacional Comum é composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por programa eletivo e unidades curriculares.

O Programa Eletivo compreende um conjunto de unidades curriculares de projetos eletivos ofertados, no Ensino Fundamental, e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos pelo núcleo comum e o núcleo eletivo, por unidades curriculares, que contemplam as áreas do conhecimento e a formação técnica profissional, que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos ainda os conteúdos obrigatórios previstos por lei.

O currículo da instituição, sintetizado no quadro-resumo da matriz curricular, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a organização curricular está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, de forma presencial, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem anexos deste parecer.

A metodologia adotada pela instituição educacional tem o foco eclético e sociointeracionista, contempla, de forma contextualizada e interdisciplinar, o enriquecimento de competências e habilidades, o pensamento crítico, a capacidade de aprender, o uso de novas tecnologias aplicadas ao ensino-aprendizagem, seminário, realização de atividades no



ambiente virtual, com a utilização de computadores portáteis e *chromebooks*, por meio do sistema *Google for Education*, disponibilizadas as seguintes ferramentas Google: Gmail, *classroom*, *drive*, *Meet*, *calendar*, dentre outros, além dos sistemas próprios da instituição educacional como: Gep CCI e CCI Web, com banco de questões, jogos de aprendizagem, e outros recursos, visando sempre aprimorar o estudante como pessoa.

## 2. Avaliação

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a avaliação do aproveitamento escolar do estudante é contínua e sistemática, por meio da interpretação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos construídos pelo estudante, por meio de instrumentos avaliativos diversos, tais como: prova escrita/oral, exercícios online, trabalhos individuais e em grupo, pesquisa bibliográfica e de campo. O resultado da avaliação é expresso por meio de notas, em escala de 0 a 100, considerando a participação do estudante nos instrumentos avaliativos.

A média anual de cada componente curricular é obtida por meio da média aritmética ponderada dos três trimestres letivos. O 1º trimestre tem peso 3, o 2º trimestre tem peso 3 e o 3º trimestre tem peso 4. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 70 pontos em cada componente curricular e frequência de 75% do total de horas letivas.

Na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, o processo avaliativo é contínuo, cumulativo e sistemático, com preponderância dos aspectos qualitativos, por meio de instrumentos avaliativos diversos, tais como: trabalhos individuais ou em grupo, testes objetivos e subjetivos, pesquisa, atividades extracurriculares, dentre outros. A nota é expressa numa escala de 0 a 100. É considerado aprovado o estudante que obtiver 70 pontos e frequência de 75% em cada unidade curricular.

A instituição educacional oferece segunda chamada ao estudante que não realizar a avaliação por motivo de atestado médico, bem como reposição das atividades pedagógicas.

## 3. Recuperação da Aprendizagem

A instituição educacional prevê a recuperação de forma periódica, paralela e final para cada componente/unidade curricular, por meio de aulas com programação concentrada e intensa, proporcionando ao estudante o acompanhamento pelo professor, para atendimento às atividades de recuperação.

É considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 60 pontos em cada componente/unidade curricular e frequência de 75% das horas letivas.

## Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 184 artigos e 77 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.



O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática e pedagógica, de acordo com a legislação vigente.

### **Dos Planos de Curso**

**Curso:** Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio

**Eixo Tecnológico:** Segurança

**Oferta:** Presencial

**Forma de desenvolvimento:** concomitante e subsequente ao Ensino Médio

**Qualificações Profissionais:** Brigadista Particular; Chefe de Brigada; Bombeiro Civil

**Habilitação Profissional:** Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio

**Curso** Técnico em Hospedagem

**Eixo Tecnológico:** Turismo, Hospitalidade e Lazer

**Oferta:** Presencial

**Forma de desenvolvimento:** concomitante e subsequente ao Ensino Médio

**Qualificação Profissional:** Recepcionista de Hotel; Camareira de Hotel

**Habilitação Profissional:** Técnico em Hospedagem

**Curso:** Técnico em Programação de Jogos Digitais

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Oferta:** Presencial

**Forma de desenvolvimento:** concomitante e subsequente ao Ensino Médio

**Qualificação Profissional:** Programador de Multimídia

**Habilitação Profissional:** Técnico em Programação de Jogos Digitais

Os Planos de Curso possuem parecer favorável dos especialistas e estão em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, com o art. 207 da Resolução nº 2/2020-CEDF e demais legislação vigente específica para Educação Profissional e Tecnológica, com os seguintes destaques:

#### 1. Requisitos para ingresso

As condições para ingresso do estudante no curso bem como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula estão detalhados no Plano de Curso.

#### 2. Organização Pedagógica e Curricular

##### 2.1 Curso Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio

A organização curricular está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com a carga horária total de 1.100 horas, de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



forma presencial, concomitante e subsequente ao Ensino Médio ou equivalente, conforme quadro-resumo da matriz curricular anexo.

Há duas saídas intermediárias previstas:

- Módulo I:  
Brigadista Particular, conforme NT 07/2011 CBMDF
- Módulo II:  
Qualificação Profissional - Chefe de Brigada CBO 5171-25  
Qualificação Profissional - Bombeiro Civil CBO 5171-10

Registra-se que a instituição educacional optou por adequar o Curso Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio à NT 07/2011 CBMDF, em função da Circular CBMDF 01/23/DIVIS/SECRE, de 17 de agosto de 2023, que trata da formação de brigada e chefe de brigada, embora a Lei Federal nº 11.901/2009, a NBR 14.608 e NBR 16.877 estabeleçam a regulação do exercício profissional, independentemente dos setores militares. A regulação da Educação Profissional e Tecnológica é competência dos sistemas educacionais, conforme arts. 39 a 41 da Lei de Diretrizes e Base da Educação.

O Estágio Curricular Supervisionado tem carga horária de 60 horas e é desenvolvido em instituição parceira, mediante convênio.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos ou de experiências anteriores segue os critérios detalhados no Plano de Curso.

## 2.2 Curso Técnico em Hospedagem

A organização curricular está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com a carga horária total de 1.120 horas, de forma presencial, concomitante e subsequente ao Ensino Médio ou equivalente, conforme quadro-resumo da matriz curricular anexo.

Há duas saídas intermediárias previstas:

- Módulo I - Camareira de Hotel;
- Módulo II - Recepcionista de Hotel.

O Estágio Curricular Supervisionado tem carga horária de 40 horas e é desenvolvido em instituição parceira, mediante convênio.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos ou de experiências anteriores segue os critérios detalhados no Plano de Curso.

## 2.3 Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais

A organização curricular está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com a carga horária total de 1.060 horas, de





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



forma presencial, concomitante e subsequente ao Ensino Médio ou equivalente, conforme quadro-resumo da matriz curricular anexo.

Há uma saída intermediária prevista, a de Programador de Multimídia, ao concluir os Módulos I e II.

O Estágio Curricular Supervisionado tem carga horária de 40 horas e é desenvolvido em instituição parceira, mediante convênio.

### 3. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação do Egresso

Os cursos atendem às propostas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT para o respectivo egresso. É conferido o diploma de Técnico ao estudante concluinte, conforme o curso e o eixo tecnológico, observada a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou o equivalente, bem como de todos os módulos e do estágio supervisionado obrigatório.

Ao concluir o(s) módulo(s) referente(s) à saída(s) intermediária(s), o estudante faz jus ao certificado da respectiva qualificação profissional.

## III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar o curso Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, eixo tecnológico Segurança, de oferta presencial, do Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda, registrada no CNPJ sob o nº 07.303.439/0001-32, com sede no mesmo endereço, e pela Sociedade Educacional Tecs CCI Eireli, registrada no CNPJ sob o nº 36.168.916/0001-00, com sede na QN 401, Conjunto D, Lote 3, Samambaia, Brasília - Distrito Federal;
- b) autorizar o curso Técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Hospedagem, Turismo e Lazer, de oferta presencial;
- c) autorizar o curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, eixo tecnológico Informação e Comunicação, de oferta presencial;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II deste parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) aprovar o Plano de Curso do curso Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, ora autorizado, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo III deste parecer;





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- g) aprovar o Plano de Curso do curso Técnico em Hospedagem, ora autorizado, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo IV deste parecer;
- h) aprovar o Plano de Curso do curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, ora autorizado, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo V deste parecer;
- i) validar os atos escolares praticados pela instituição, referentes aos cursos técnicos ora autorizados, a contar de 19 de junho de 2022 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- j) determinar a inclusão dos cursos Técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, Técnico em Programação de Jogos Digitais, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, eixo tecnológico Segurança, de oferta presencial, ora autorizados, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC, para fins de validade nacional;
- k) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 29 de agosto de 2023.

**ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB/CEPT  
em 29/8/2023.

**SOLANGE FOIZER SILVA**  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
do Conselho de Educação do Distrito Federal

**WILSON CONCIANI**  
Conselheiro no exercício da Presidência da Câmara de Educação Profissional  
e Tecnológica do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



**ANEXO I DO PARECER N° 300/2023-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional:</b> Centro Educacional CCI Sênior					
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – 6° ao 9° ano					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Regime:</b> anual					
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS			
		6°	7°	8°	9°
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>					
Programa Eletivo Esporte e Saúde		X	X	X	-
Programa Artístico Cultural		X	X	X	-
Programa Eletivo <i>STEAM</i>		X	X	X	-
Programa Eletivo Experimentação das Áreas de Conhecimento		-	-	-	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA</b>		<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)</b>		<b>1167</b>	<b>1167</b>	<b>1167</b>	<b>1167</b>
<b>Observações:</b>					
1. Horário de funcionamento da instituição: 6h às 23h.					
2. Jornada, turno, horário das aulas: Matutino: 7h30 às 12h Vespertino: 13h30 às 18h Ampliada: 7h30 às 12h e 13h30 às 15h10					
3. Duração do módulo-aula: 50 minutos.					
4. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados na carga horária diária.					
5. Os programas eletivos constituem, no mínimo, 20% da carga horária anual.					
6. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



<b>Programa Eletivo: Esporte e Saúde</b>	
Tema	Esporte e Saúde
Público-alvo	Estudantes do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental
Duração	Anual
Carga horária (horas)	1,67h/semanal (100 minutos semanais)
Objetivo Geral	Oportunizar o desenvolvimento da saúde física e mental, zelando pelo bem-estar através de atividades esportivas.
Área do Conhecimento	Linguagens
Componentes Curriculares disponíveis à eletividade	Esportes Aquáticos Esportes de Oposição Esportes de Invasão Dança
Eletividade do estudante	Dentro desse programa, o estudante escolhe uma unidade curricular. A mudança de uma unidade curricular para outra pode acontecer, de forma opcional, ao final de cada trimestral.

<b>Programa Eletivo: STEAM</b>	
Tema	Aprofundamento de Ciências, Tecnologia e Matemática
Público-alvo	Estudantes do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental
Duração	Anual
Carga Horária (horas)	1,67h/semanal (100 minutos semanais)
Objetivo Geral	Experimentar e vivenciar o pensamento científico de maneira interpretativa e reflexiva, aprofundar os conhecimentos nas áreas de ciências, tecnologia e matemática, e abrir caminho para inovações.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares disponíveis à eletividade	Robótica Laboratório de Ciências Educação Financeira Matemática Plus
Eletividade do estudante	Dentro desse programa, o estudante escolhe uma unidade curricular. A mudança de uma unidade curricular para outra pode acontecer, de forma opcional



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



<b>Programa Eletivo: Artístico e Cultural</b>	
Tema	Aprofundamento de Ciências, Tecnologia e Matemática
Público-alvo	Estudantes do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental
Duração	No decorrer do ano letivo
Carga Horária (horas)	1,67h/semanal (100 minutos semanais)
Objetivo Geral	Desenvolver o pensamento artístico e cultural, pois da estética, da música, das expressões, os sentidos e a percepção humana podem criar reflexões para uma sociedade mais justa, humana e solidária
Área do Conhecimento	Linguagens
Componentes curriculares disponíveis à eletividade	Teatro Música Desenho e Pintura Libras Corte e Costura
Eletividade do estudante	Dentro desse programa, o estudante escolhe uma unidade curricular. A mudança de uma unidade curricular para outra pode acontecer, de forma opcional, ao final de cada trimestre.

<b>Programa Eletivo - 9º ano: Experimentação das Áreas de Conhecimento</b>	
Tema	Experimentar os itinerários formativos do Ensino Médio
Público-alvo	Estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental
Duração	No decorrer do ano letivo
Carga horária (horas)	5h/semana
Objetivo Geral	Oportunizar o conhecimento mais aprofundado das áreas do conhecimento do ensino médio, para o estudante experimentar os possíveis itinerários formativos do Ensino Médio.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares disponíveis à eletividade	<u>Linguagens: Comunicação Social</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicação e expressão</li><li>• Produção artística e oralidade</li><li>• Oficina de desenho</li></ul> <u>Ciências Humanas: Justiça, Política e Sociedade</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• História e suas conexões</li><li>• Geopolítica</li><li>• Tópicos em Filosofia e Sociologia</li></ul> <u>Ciências da Natureza: Ciências para o futuro</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Evolução e vida</li><li>• Química aplicada</li><li>• Energia e Movimento</li></ul> <u>Matemática: Conexão Engenharia</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Geometria/Trigonometria</li><li>• Aritmética &amp; Álgebra</li><li>• RESQMAT (Resolução de questões)</li></ul>
Eletividade do estudante	O estudante escolhe uma área de conhecimento. A mudança de uma área para outra pode acontecer, de forma trimestral.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



**ANEXO II DO PARECER Nº 300/2023-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO**

<b>Instituição Educacional:</b> Centro Educacional CCI Sênior				
<b>Etapa:</b> Ensino Médio - 1ª à 3ª série				
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos				
<b>Regime:</b> Anual				
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagem e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial FGB (horas)</b>		<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - EDUCAÇÃO a Distância (horas)</b>		<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - FGB (horas)</b>		<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)</b>			<b>1800</b>	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



<b>ITINERÁRIOS FORMATIVOS</b>					
<b>ORGANIZAÇÃO</b>		<b>Unidades Curriculares</b>	<b>SÉRIES</b>		
			<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Núcleo Comum		Projeto de Vida	X	X	X
		Língua Estrangeira	X	X	X
		Produção de textos	X	X	X
Núcleo Eletivo	Comunicação Social	<i>(vide quadro resumo específico)</i>	X	X	X
	Conexão Engenharia	<i>(vide quadro resumo específico)</i>	X	X	X
	Ciências para o Futuro	<i>(vide quadro resumo específico)</i>	X	X	X
	Justiça, Política e Sociedade	<i>(vide quadro resumo específico)</i>	X	X	X
	Saúde Básica	<i>(vide quadro resumo específico)</i>	X	X	X
Formação Técnica e Profissional		<i>(vide Plano de Curso específico)</i>	X	X	X
<b>MÓDULOS-AULAS SEMANAIS</b>			10	10	10
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - PRESENCIAL (horas)</b>			320	320	320
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - Educação a Distância (horas)</b>			80	80	80
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO (horas)</b>			400	400	400
<b>CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)</b>			1200		
<b>QUADRO RESUMO ENSINO MÉDIO (FGB+IF)</b>					
<b>Resumo</b>			<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
<b>MÓDULOS-AULAS SEMANAIS FGB + IF</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - PRESENCIAL FGB+IF (horas)</b>			<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - Educação a Distância (horas)</b>			<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL IF + FGB (horas)</b>			<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>CARGA HORÁRIA ENSINO MÉDIO IF+FGB (horas)</b>			<b>3000</b>		
<b>Observações:</b>					
1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 6h às 23h.					
2. Jornada, turno, horário das aulas: Matutino: 7h30 às 12h Vespertino: 13h30 às 18h					
3. Duração do módulo-aula: 50 minutos.					
4. Duração do intervalo não computados com o horário de aula: Matutino: 20 minutos Vespertino: 20 minutos					
5. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados conforme o calendário escolar e a escolha do itinerário formativo.					
6. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



<b>Dados do Aprofundamento em Área do Conhecimento/Itinerário</b>			
<b>Nome do Aprofundamento</b>	<b>Comunicação Social</b>		
<b>Carga Horária Total (horas):</b>	Presencial: 960 horas		
	Educação a Distância: 240 horas		
<b>Resumo do Aprofundamento</b>			
O estudante que escolher o itinerário de Comunicação Social para a construção do seu Projeto de Vida, terá um percurso de 1200 horas de formação voltado para a área de Linguagens e suas Tecnologias. A partir das vivências no Itinerário de Comunicação Social, o universo da comunicação social e do jornalismo será aberto aos estudantes, dando-lhes opções de carreira futura.			
<b>Eixos Estruturantes</b>		<b>Área de Conhecimento</b>	
Processos Criativos Mediação e Intervenção sociocultural E Empreendedorismo		Linguagens e suas Tecnologias	
<b>Perfil do Egresso</b>			
O estudante egresso desse itinerário estará apto para trabalhar com mídias jornalísticas, realizar atividades que requeiram habilidades de escrita, leitura e oratória em língua portuguesa e conhecimento técnico de leitura e escrita em língua estrangeira- Inglês.			
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
	-	-	-
Núcleo Comum	X	X	X
Leitura, Discurso e Oralidade	X	X	X
Produção Artística e Oratória	X	X	X
Literatura	X	X	X
Oficina: Desenho e Pintura	X	-	X
Libras e Braille	-	X	-
<b>MÓDULOS-AULAS SEMANAIS</b>	12	12	12
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL (horas)</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL – Educação a Distância (horas)</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)</b>	<b>1200</b>		
<b>Observações:</b>			
1. Horário de atendimento: 2 dias na semana, entre segunda a 6 <sup>a</sup> feira, com 5 módulos-aula diários de 50 minutos, não coincidindo com os horários da Formação Geral Básica, e ainda 2 módulos-aula semanais em EaD.			
2. No início do ano letivo, o CCI Sênior pode fazer ajustes nas unidades curriculares desde que mantenha a carga horária mínima de 400 horas somadas com o Núcleo Comum, e que a nova unidade curricular tenha coerência com o itinerário formativo específico, e com os eixos estruturantes.			





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



<b>Dados do Aprofundamento em Área do Conhecimento/Itinerário</b>			
<b>Nome do Aprofundamento</b>	<b>Conexão Engenharia</b>		
<b>Carga Horária Total (horas):</b>	Presencial: 960 horas		
	Educação a Distância: 240 horas		
<b>Resumo do Aprofundamento</b>			
O estudante que escolher o itinerário Conexão Engenharia terá um percurso de 1200 horas de formação voltado para a área de Matemática e suas Tecnologias, com unidades curriculares fazendo abordagens em cálculos, desenhos, desenvolvimento lógico, um pouco de tecnologia e programação.			
<b>Eixos Estruturantes</b>		<b>Área de Conhecimento</b>	
Processos Criativos, Investigação Científica, Mediação e Intervenção Sociocultural, e Empreendedorismo.		Matemática e suas Tecnologias.	
<b>Perfil do Egresso</b>			
O estudante egresso desse itinerário estará apto para aliar a lógica e a criatividade em projetos futuristas que valorizem o trabalho em equipe e a compreensão da importância da sustentabilidade.			
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Núcleo Comum	X	X	X
Planilhas, Dados, Gráficos, Infográficos e Análise	X	-	-
Álgebra	X	X	X
Desenvolvimento Lógico-matemático e Científico	X	X	X
Matemática aplicada e Softwares de geometria	X	-	X
Arquitetura na Matemática, Desenho Geométrico	-	X	-
Matemática aplicada à Cidadania	-	-	X
Programação e Robótica	-	X	-
<b>MÓDULOS-AULAS SEMANAIS</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL (horas)</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL – Educação a Distância (horas)</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)</b>	<b>1200</b>		
<b>Observações:</b>			
1. Horário de atendimento: 2 dias na semana, entre segunda a 6 <sup>a</sup> feira, com 5 módulos-aula diários de 50 minutos, não coincidindo com os horários da Formação Geral Básica, e ainda 2 módulos-aula semanais em EaD.			
2. No início do ano letivo, o CCI Sênior pode fazer ajustes nas unidades curriculares desde que mantenha a carga horária mínima de 400 horas somadas com o Núcleo Comum, e que a nova unidade curricular tenha coerência com o itinerário formativo específico, e com os eixos estruturantes.			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Nome do Aprofundamento	Ciências para o Futuro		
<b>Carga Horária Total (horas):</b>	Presencial: 960 horas		
	Educação a Distância: 240 horas		
<b>Resumo do Aprofundamento</b>			
O estudante passará por abordagens em Física, Química e Biologia com oportunidades de experimentações nos laboratórios de Física, Química, e Biologia, vão abrir os horizontes dos estudantes, dando-lhes opções de carreira futura e ingresso ao mundo das pesquisas científicas, sempre com foco no bem comum.			
<b>Eixos Estruturantes</b>		<b>Área de Conhecimento</b>	
Processos Criativos, Investigação Científica, Mediação e Intervenção Sociocultural, e Empreendedorismo.		Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	
<b>Perfil do Egresso</b>			
O egresso estará apto a realizar pesquisas e experimentos científicos, aplicar e demonstrar os conhecimentos ao dia-a-dia, realizar estudos da matéria, desenvolver e propor ações ecológicas e sustentáveis, montar pequenas usinas de energia, entre outras habilidades científicas.			
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Núcleo Comum	X	X	X
Biotecnologia e Bioética	-	-	X
Biodiversidade	-	X	-
Clube da Física	X	-	-
Energias Renováveis	X	X	-
Evolução Biológica e Vida	-	-	X
Laboratório de Práticas de Biologia	X	-	-
Laboratório de Práticas de Química	-	X	-
Laboratório de Práticas na Física	-	-	X
Química e avanços tecnológicos	-	X	-
Química e Estudos da Matéria	X	-	-
Química Orgânica	-	-	X
<b>MÓDULOS-AULAS SEMANAIS</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL (horas)</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL – Educação a Distância (horas)</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)</b>	<b>1200</b>		
<b>Observações:</b> 1. Horário de atendimento: 2 dias na semana, entre segunda a 6 <sup>a</sup> feira, com 5 módulos-aula diários de 50 minutos, não coincidindo com os horários da Formação Geral Básica, e ainda 2 módulos-aula semanais em EaD. 2. No início do ano letivo, o CCI Sênior pode fazer ajustes nas unidades curriculares desde que mantenha a carga horária mínima de 400 horas somadas com o Núcleo Comum, e que a nova unidade curricular tenha coerência com o itinerário formativo específico, e com os eixos estruturantes.			
<b>Nome do Aprofundamento</b>	<b>Justiça, Política e Sociedade</b>		
	Presencial: 960 horas		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



<b>Carga Horária Total (horas):</b>	Educação a Distância: 240 horas		
<b>Resumo do Aprofundamento</b>			
A partir das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, com as unidades curriculares fazendo abordagens em Geografia, História, Ética, Cidadania, Legislação e Gestão de Empresas, perpassando pelo universo dos estudos geográficos, históricos, da legislação, e do comportamento social, dando-lhes opções de carreira futura, sendo ser humano como o principal objeto de estudo.			
<b>Eixos Estruturantes</b>		<b>Área de Conhecimento</b>	
Processos Criativos, Investigação Científica, Mediação e Intervenção Sociocultural, e Empreendedorismo.		Ciências Humanas e suas tecnologias.	
<b>Perfil do Egresso</b>			
O estudante egresso desse itinerário estará apto a aplicar e argumentar sobre os conhecimentos de Geografia física e populacional, Geologia, Filosofia, direito e cidadania, História da África e Contemporânea Global e Ciência Política, e ainda iniciar a gestão de pequenos empreendimentos, zelando sempre pela ética e pelo respeito.			
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Núcleo Comum	X	X	X
Contextos Geográficos	X	-	-
Filosofia e Teoria Social	X	-	-
Gestão de Empresa	X	-	-
Historiografia e seus sujeitos	X	-	-
Geografia Humana e Populacional	-	X	-
História e Ciência Política	-	X	X
Africanidades	-	X	-
Direito, Ética e Cidadania	-	X	X
Geografia Física e Geográfica	-	-	X
Sociedade Pós-moderna	-	-	X
<b>MÓDULOS-AULAS SEMANAIS</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL (horas)</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL – Educação a Distância (horas)</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)</b>	<b>1200</b>		
<b>Observações:</b>			
1. Horário de atendimento: 2 dias na semana, entre segunda a 6 <sup>a</sup> feira, com 5 módulos-aula diários de 50 minutos, não coincidindo com os horários da Formação Geral Básica, e ainda 2 módulos-aula semanais em EaD.			
2. No início do ano letivo, o CCI Sênior pode fazer ajustes nas unidades curriculares desde que mantenha a carga horária mínima de 400 horas somadas com o Núcleo Comum, e que a nova unidade curricular tenha coerência com o itinerário formativo específico, e com os eixos estruturantes.			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



<b>Iniciação em Formação Técnica e Profissional</b>	
<b>Nome do Aprofundamento:</b>	<b>Saúde Básica</b>
<b>Carga Horária Total (horas):</b>	Presencial: 960 horas
	Educação a Distância: 240 horas
<b>Eixo Tecnológico:</b>	Ambiente e Saúde
<b>Resumo do Aprofundamento</b>	
<p>O itinerário de Saúde Básica oferece uma matriz similar à do curso técnico de enfermagem, com unidades curriculares equivalentes, preparando o estudante para o eixo ambiente e saúde, e oportunizando a iniciação e experimentação nesta área específica. E caso seja interesse do estudante, o mesmo poderá de forma subsequente fazer aproveitamento de estudos do seu histórico e concluir a habilitação profissional técnica em enfermagem a nível médio.</p>	
<b>Eixos Estruturantes</b>	<b>Área de Conhecimento</b>
Processos Criativos, Investigação Científica, Ambiente e Saúde, Mediação e Intervenção Sociocultural, e Empreendedorismo.	Ciências da Natureza e suas tecnologias.
<b>Perfil do Egresso</b>	
<p>O egresso desenvolva talentos no eixo ambiente de saúde através de teoria, e pequenas práticas na área de saúde, e nas inovações sociais e tecnológicas, incentivando e motivando os estudantes a escolherem cursos como enfermagem, medicina, gestão hospitalar e etc, a fim de atender à demanda crescente da sociedade.</p>	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



<b>Itinerário Formativo - Saúde Básica</b>			
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Núcleo Comum	X	X	X
Organização Básica do Trabalho em Saúde	x	-	-
Fundamentos e Ética da Enfermagem	x	-	-
Biossegurança nas Ações da Saúde	x	-	-
Assistência em Saúde Coletiva	x	-	-
Prestação de Primeiros Socorros	x	-	-
Introdução à saúde e segurança no trabalho	x	-	-
Noções de Microbiologia e Parasitologia	x	-	-
Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar	x	-	-
Anatomia e Fisiologia Humanas	x	-	-
Farmacologia	-	x	-
Enfermagem em Saúde Pública	-	x	-
Fundamentos de Nutrição e Dietética	-	x	-
Enfermagem Materno-infantil	-	x	-
Enfermagem na saúde da Mulher, criança e Adolescente	-	x	-
Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso	-	x	-
Atendimento Humanizado em Saúde	-	-	X
Assistência em Enfermagem em Clínico-Cirúrgica	-	-	X
Assistência em Terapia Intensiva	-	-	X
Urgência e Emergência	-	-	X
Saúde Mental e Psiquiátrica	-	-	X
<b>MÓDULOS-AULAS SEMANAIS</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL (horas)</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL – Educação a Distância (horas)</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)</b>	<b>1200</b>		
<b>Observações:</b>			
1. Horário de atendimento: 2 dias na semana, entre segunda a sábado, com 5 módulos-aula diários de 50 minutos, não coincidindo com os horários da Formação Geral Básica, e ainda 2 módulos-aula semanais em EaD.			
2. No início do ano letivo, o CCI Sênior pode fazer ajustes nas unidades curriculares desde que mantenha a carga horária mínima de 400 horas somadas com o Núcleo Comum, e que a nova unidade curricular tenha coerência com o itinerário formativo específico, e com os eixos estruturantes.			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



**ANEXO III DO PARECER Nº 300/2023-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO**  
**TÉCNICO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

Nome da instituição: <b>Centro Educacional CCI Sênior</b>									
Curso: <b>Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio</b>									
Eixo Tecnológico: <b>Segurança</b>									
Oferta: <b>Presencial</b>									
Mód.	Unidades Curriculares	Carga Horária (horas)							
		Teórica		Prática Laboratorial		Prática Profissional		Estágio Supervisionado	Total
		Pres	EAD	Real	Sim	Real	Sim		
<b>Módulo I</b>	Comunicação Oral e Escrita	20	20						40
	Conceituação básica de Segurança	48	12						60
	Meio ambiente e sustentabilidade	48	12	X					60
	Equipamentos de Segurança Coletivo e Evacuação	48	12	X		X			60
	Primeiros Socorros I	48	12	X		X			60
	Equipamentos para combate a incêndio e de proteção individual	48	12	X		X			60
	Incêndio e Fogo: Combustão Transferência de calor e processos de extinção	48	12	X		X			60
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>308</b>	<b>92</b>						<b>400</b>
<b>Saída Intermediária: Brigadista Particular CBMDF 07-2011</b>									
<b>Módulo II</b>	Ética Profissional	12	-						12
	Normatização e Legislação Aplicada	12	-						12
	Comportamento Humano e Pânico em Incêndios	120	-	X		X			120
	Primeiros Socorros II	120	-	X		X			120
	Técnicas de prevenção, controle e extinção de incêndios	120	-	X		X			120
	Liderança e Gestão de Equipes	24	12						60
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>408</b>	<b>12</b>						<b>420</b>
<b>Saída Intermediária: Qualificação Profissional em Chefe de Brigada CBO 5171-25</b> <b>Qualificação Profissional em Bombeiro Civil CBO 5171-10</b>									
<b>Módulo III</b>	Análise situacional e leitura de projetos contra incêndio	48	12	X		X			60
	Busca e resgate em ambientes diversos	48	12	X		X			60
	Técnicas de Inspeções e Análise de Causas de Incêndio e Explosões	48	12	X		X			60
	Análise de risco e elaboração de planos de emergências	48	12	X		X			60
	Estágio Supervisionado							40	70
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>192</b>	<b>48</b>					<b>40</b>	<b>280</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>		<b>908</b>	<b>152</b>				<b>40</b>	<b>1100</b>	
<b>Observações</b>									
<ul style="list-style-type: none"><li>• Horário de funcionamento da instituição educacional : de segunda-feira a sábado das 6h às 23h.</li><li>• Turnos e horário das aulas:<ul style="list-style-type: none"><li>Matutino : 7h30 às 11h45</li><li>Vespertino : 13h30 às 17h45</li><li>Noturno :18h30 às 22h45</li><li>Sábado : 7h30 às 11h45</li></ul></li><li>• Duração do módulo-aula: 50 minutos</li><li>• Duração do Intervalo: 15 minutos</li><li>• Ao concluir o Módulo I, confere-se a certificação intermediária de Brigadista Particular.</li><li>• Ao concluir o Módulo II, confere-se a certificação intermediária em Bombeiro Civil e de Chefe de Brigada</li></ul>									



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO IV DO PARECER Nº 300/2023-CEDF  
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO  
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

Nome da instituição: <b>Centro Educacional CCI Sênior</b>									
Curso: Técnico em Hospedagem									
Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer									
Oferta: Presencial									
Mód.	Unidades Curriculares	Carga Horária (horas)							Total
		Teórica		Prática Laboratorial		Prática Profissional		Estágio Supervisionado	
		Pres	EAD	Real	Sim	Real	Sim		
Módulo I	Ambientação Profissional	48	12	-	-	-	-	-	60
	Comunicação Oral e Escrita	48	12	-	-	-	-	-	60
	Espanhol Aplicado aos Serviços de Hospedagem I	48	12	-	-	-	-	-	60
	Fundamentos do Turismo Hospitalidade e Lazer	16	12	-	16	-	16	-	60
	Governança em Meios de Hospedagem	16	12	-	16	-	16	-	60
	Inglês Aplicado aos Serviços de Hospedagem I	48	12	-	-	-	-	-	60
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>224</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>360</b>
<b>Saída Intermediária: Qualificação Profissional em Camareira de Hotel</b>									
Módulo II	Ética Profissional	48	12	-	-	-	-	-	60
	Espanhol Aplicado aos Serviços de Hospedagem II	48	12	-	-	-	-	-	60
	Inglês Aplicado aos Serviços de Hospedagem II	48	12	-	-	-	-	-	60
	Noções de Informática	16	12	-	16	-	16	-	60
	Recepção e Reservas	16	12	-	16	-	16	-	60
	Segurança e Prevenção de Acidentes	16	12	-	16	-	16	-	60
	Estágio Supervisionado I	-	-	-	-	-	-	20	20
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>192</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>20</b>	<b>380</b>
<b>Saída Intermediária: Qualificação Profissional em Recepcionista de Hotel</b>									
Módulo III	Administração em Meios de Hospedagem	16	12	-	32	-	-	-	60
	Alimentos e Bebidas	16	12	-	16	-	16	-	60
	Empreendedorismo	48	12	-	-	-	-	-	60
	Eventos	16	12	-	16	-	16	-	60
	Negociação	48	12	-	-	-	-	-	60
	Turismo e Meio Ambiente	16	12	-	16	-	16	-	60
	Estágio Supervisionado II	-	-	-	-	-	-	20	20
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>160</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>20</b>	<b>380</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>576</b>	<b>216</b>	<b>-</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>128</b>	<b>40</b>	<b>1120</b>	
<b>Observações:</b>									
1) Horário de funcionamento da instituição: 6h às 23h, de segunda-feira a sábado.									
2) Turnos e horário das aulas:									
• Matutino: 7h30 às 11h45									
• Vespertino: 13h30 às 17h45									
• Noturno: 18h30 às 22h45									
• Sábado: 7h30 às 11h45									
3) Duração do módulo-aula: 50 minutos.									
4) Duração do intervalo: 15 minutos.									
5) O item 2 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.									
6) Ao concluir o Módulo I, confere-se certificação intermediária em Camareira de Hotel.									
7) Ao concluir o Módulo II, confere-se certificação intermediária em Recepcionista de Hotel.									





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO V DO PARECER Nº 300/2023-CEDF  
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO  
TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

Nome da instituição: <b>Centro Educacional CCI Sênior</b>										
Curso: <b>Técnico em Programação de Jogos Digitais</b>										
Eixo Tecnológico: <b>Informação e Comunicação</b>										
Oferta: <b>Presencial</b>										
Mód.	Unidades Curriculares	Carga Horária (horas)							Estágio Supervisionado	Total
		Teórica		Prática Laboratorial		Prática Profissional				
		Pres.	EAD	Real	Sim	Real	Sim			
Módulo I	Algoritmos e Lógica de Programação	48	12	-	-	-	-	-	60	
	Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Inglês Instrumental	48	12	-	-	-	-	-	60	
	Programação na Engine Unreal - Nível Básico	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Projeto de Jogos Digitais (Game Design)	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Arte e Animação 2D (PixelArt)	16	12	-	32	-	-	-	60	
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>160</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>128</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>360</b>	
Módulo II	Arte e Animação 2D (Arte vetorial)	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Arte e Animação 3D (low poly)	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Construção de Personagens, Roteiros e Narrativas	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Programação na Engine Unreal - Nível Intermediário	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Oficina de áudio e Iluminação I (Trilha sonora e efeitos sonoros)	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Projeto Integrador I - Interdisciplina (Desenvolvimento de um jogo básico)	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Estágio Supervisionado I	-	-	-	-	-	-	20	20	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>96</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>192</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>380</b>		
<b>Saída Intermediária: Qualificação Profissional em Programador de Multimídia</b>										
Módulo III	Arte e animação 3D (realista)	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Empreendedorismo na área de jogos e Direitos Autorais	48	12	-	-	-	-	-	60	
	Oficina de áudio e Iluminação II (Trilha sonora e efeitos sonoros)	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Programação na Engine Unreal - Nível Avançado	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Projeto Integrador Final - Interdisciplina (Desenvolvimento de um jogo completo)	16	12	-	32	-	-	-	60	
	Estágio Supervisionado II	-	-	-	-	-	-	20	20	
	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>112</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>128</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>320</b>	
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>		<b>368</b>	<b>204</b>	<b>-</b>	<b>448</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>1060</b>	
<b>Observações</b>										
1) Horário de funcionamento da instituição educacional: das 6h às 23h, de segunda-feira a sábado.										
2) Turnos e horário das aulas										
<ul style="list-style-type: none"><li>• Matutino: 7h30 às 11h45</li><li>• Vespertino: 13h30 às 17h45</li><li>• Noturno: das 18h30 às 22h45</li><li>• Sábado: 7h30 às 11h45</li></ul>										
3) Duração do módulo-aula: 50 minutos.										
4) Duração do intervalo: 15 minutos.										
5) O item 2 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
6) Ao concluir o Módulo II, confere-se certificação intermediária em Programador de Multimídia.										



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



**QUADRO DE PARCERIAS**

<b>Quadro de Parcerias</b>			
<b>Instituição Parceira</b>	<b>Duração da Parceria</b>	<b>Atividade Pedagógica</b>	<b>Carga Horária</b>
CLAT - Hotel Fazenda	10 anos	Simulações de atividades práticas.	De acordo com demandas.